



**COMUNICADO Nº02/2019**

**PROCESSO PARA SUBSIDIAR A ESCOLHA PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE GESTOR E SUPERVISOR EDUCACIONAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL**

A Comissão Municipal constituída pela Portaria – SEMED Nº 173, de 04 de Outubro de 2019, composta por membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e por membros da Secretaria Municipal da Educação, nomeada para conduzir o Processo Seletivo de Gestor e Supervisor Educacional da Rede Pública Municipal de Educação de Porto Nacional – TO, comunica:

**UNIDADES ESCOLARES**

1. As seguintes Escolas Municipais não tiveram candidatos inscritos para a Função Pública de Gestor Educacional na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Nacional:
  - 1.1 Escola Municipal Pau D'arco
  - 1.2 Escola Municipal Antônio Benedito Borges
  - 1.3 Escola Municipal Faustino Dias dos Santos
  - 1.4 Centro Municipal de Educação do Campo Chico Mendes
  - 1.5 Escola Municipal Antônio Poincaré Andrade de Sales
2. Como não tiveram candidatos inscritos para essas unidades escolares, estarão abertas as inscrições para candidatos de outras unidades escolares da rede municipal se inscreverem.
3. As inscrições para essas Escolas poderão ser feitas no período de **29 e 30 de Outubro de 2019**.

Porto Nacional -TO, 25 de outubro de 2019.

  
**Shyrleide Maria Maia Barros**  
Secretária Municipal da Educação  
*Shyrleide Maria Maia Barros*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 498/2018